



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

Lei Municipal Nº 003, de 14 de março de 1977

Várzea- PB, 26 de maio de 2026

### Edital nº 002/2026

CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE -  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO POR  
MEIO DO EDITAL Nº 001/2019 PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB.

O Prefeito em Exercício do Município de Várzea — PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO, a homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do Decreto nº 026, de 02 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, em 02/12/2019, e no Diário Oficial do Estado da Paraíba e da União, em 03/12/2019 a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente,

**CONSIDERANDO, a decisão judicial prolatada na sentença do processo nº 0801592-59.2023.8.15.0321 que determinou a convocação do candidato citado a seguir:**

TORNA PÚBLICO O PRESENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
NOMEAÇÃO E POSSE CONFORME  
EXIGÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL

Art.1º - Fica CONVOCADO para nomeação e posse no respectivo cargo, o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2019, devendo o mesmo comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea PB, situada à Rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, Várzea PB, CEP: 58620-000, no **dia 01 de junho de 2026 no horário das 13h.**

Parágrafo Único: Após a cerimônia, o convocado receberá os atos Administrativos, Portaria de Nomeação e Termo de Posse.

Art. 2º - O candidato nomeado que não comparecer para tomar posse, será considerado desistente de forma tácita, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Art. 3º - Formalizada a posse, o candidato terá o prazo legal de até 30(trinta) dias para apresentar-se no seu local de trabalho na forma do Art. 16, § 1º e ss, da Lei Municipal nº005/2017, podendo, apresentar-se no primeiro dia útil após a posse, comparecendo o servidor para iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 26 de maio de 2026.

**Paulo Nóbrega de Medeiros**  
Prefeito

### RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
9º	PAULO ADRIANO DE LIMA	ENFERMEIRO PLANTONISTA